

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202301/0458
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade do Algarve
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	2. ^a posição remuneratória, 16.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (1.320,15 €).
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTPF, designadamente, montagem e controlo de sistemas em mesocosmos para manutenção de espécies marinhas, identificação de vegetação e fauna bentónica, realização de relatórios científicos; organização de atividades de divulgação científica para estudantes e público em geral; apoio em aulas práticas de licenciatura, mestrado ou cursos específicos na área da recuperação de ecossistemas aquáticos. O trabalho a realizar enquadra-se na estação experimental marinha de Castro Marim.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho de 25 de agosto de 2022 do Reitor da Universidade do Algarve
Habilitação Literária:	Mestrado
Descrição da Habilitação Literária:	Mestrado na área da biologia marinha ou áreas afins

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Biociências	Biologia Marinha e Pescas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:

- a) -Experiência em manutenção de organismos vivos
- b) Experiência em montagem de mesocosmos
- c) Experiência na produção da cadeia trófica
- d) Experiência na amostragem e identificação de espécies bentónicas
- e) Experiência na organização de atividades de divulgação, como educação ambiental, tarefas com escolas, com turistas e publico em geral
- f) Bom conhecimento da língua inglesa falada e escrita

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, [dhttps://www.ualg.pt/procedimentos-concursais](https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais)

Contacto: 289800108

Data Publicitação: 2023-01-18

Data Limite: 2023-02-01

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para recrutamento de um/a técnico/a superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Projeto FOSTEAM@South no âmbito do PRR- Impulso Adultos) 1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 25 de agosto de 2022 do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de um/a técnico/a superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 3 anos, no âmbito do projeto FOSTEAM@South ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impulso Adultos. 2 – Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto. 3 – Procedimento prévio: Foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional e em reserva de recrutamento com o perfil a concurso. 4 – Local de trabalho: Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, Faro, e Estação experimental marinha de Castro Marim. 5 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP,

designadamente, montagem e controlo de sistemas em mesocosmos para manutenção de espécies marinhas, identificação de vegetação e fauna bentónica, realização de relatórios científicos; organização de atividades de divulgação científica para estudantes e público em geral; apoio em aulas práticas de licenciatura, mestrado ou cursos específicos na área da recuperação de ecossistemas aquáticos. O trabalho a realizar enquadra-se na estação experimental marinha de Castro Marim. 6 – Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o 16.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única e a remuneração mensal ilíquida de 1.320,15 €. 7- Habilitações académicas: Mestrado na área da biologia marinha ou áreas afins, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8 - Requisitos preferenciais: a) -Experiência em manutenção de organismos vivos b) Experiência em montagem de mesocosmos c) Experiência na produção da cadeia trófica d) Experiência na amostragem e identificação de espécies bentónicas e) Experiência na organização de atividades de divulgação, como educação ambiental, tarefas com escolas, com turistas e público em geral f) Bom conhecimento da língua inglesa falada e escrita 9 –Requisitos gerais de admissão - Podem ser opositores ao procedimento concursal os/as candidatos/as que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 – O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o n.º 4 do artigo 30º da LTFP. 11 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 12.2 — As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente na plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações literárias, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); b) Documento comprovativo das habilitações académicas; c) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) No caso de candidato/a com vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para apreciação do seu mérito. 12.3 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.4 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 12.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos/às candidatos/as, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12.6 – As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 13 – Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $AC = 25\% HA + 60\% EP + 15\% FP$ Sendo: HA = Habilitação Académica EP =

Experiência Profissional FP = Formação Profissional 13.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. 13.3 – Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 13.4 – A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 14 – Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: $CF = 65\%AC + 35\%EAC$ Em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências 14.1 – São excluídos do procedimento concursal os/as candidatos/as que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular não lhe sendo aplicado o método seguinte. 14.2 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 14.3 – A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 15 – Composição do júri Presidente: Doutora Elsa Alexandra Martins e Silva Cabrita, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve Vogais efetivos: 1.ª Vogal: Doutor Luís Manuel Zambujal Chicharo, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos 2ª Vogal: Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento da Direção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve Vogais suplentes: 1.º vogal: Doutora Maria Margarida da Cruz Godinho Ribau Teixeira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve 2.º vogal: Licenciada Maria Valentina Rodrigues Botelho da Purificação, Secretária da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve 16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”. 17 – De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no campo Necessidades Especiais do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 9 de janeiro de 2023. — O Reitor, Paulo Águas

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**